



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM
06/04/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

DECRETO Nº 007/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme determina os Artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 223/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Concórdia do Pará - Estado do Pará e, considerando as mudanças de titularidades realizadas nos quadros das Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Concórdia do Pará – **COMMACP**. Conforme indicação dos Órgãos Governamentais, permanecendo as indicações dos Órgãos não Governamentais conforme Decreto 004/2004, passando a ter a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

T – Paulo Sérgio Lima Costa
S – Enoc Conceição Galo

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

T – Lucilene Macedo Perdigão
S – Wando Cordeiro do Carmo

III - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

T – José Valdir Lucena
S – Elson de Oliveira Melo

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação E Cultura

T – Marizete Matos do Carmo
S – Ecilene dos Santos Reis Arruda

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

T – Fredsom Cereja de Araújo
S – Francisco Pereira Alves

VI - Representante da Secretaria Municipal de Administração

T – Jose Valmir de Souza
S – Simone Maria Queiroz dos Santos

VII - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Concórdia do Pará - SIPROCON

T – Mário Nunes dos Santos
S – João Holanda de Lima



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO

PUBLICADO EM
06/04/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 2911/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Alves
Sec. Municipal de Administração
P.O. Nº 0012017

VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Concórdia do Pará - STTR
T- Elison da Silva Marinho
S – Elizete do Socorro Rocha Moreira Sousa

IX – Representante da Associação da Rádio Comunitária de Concórdia do Pará- ARACON
T- Antonia Carvalho de Lima
S- Aluísio Guimarães Gonçalves

X- Representante da Associação dos Produtores Rurais da Nova Esperança
T- Jacilma Rodrigues da Costa
S- Genildo Soares Neves

XI- Representante do Sindicato dos Empregados Rurais de Concórdia do Pará
T- Alex Ferreira Costa
S- Valdeci Silva da Silva

XII- Representante da Associação dos Remanescentes de Quilombo Nova Esperança - ARQUINEC
T- Eliete Sueli Marques
S- Josenilson Maciel da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, em 06 de Abril de 2018.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito de Municipal